Inexigibilidade: IL37/2026
EMISSÃO: 24/03/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de leiloeiro público oficial, devidamente matriculados e em situação regular perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a organização, divulgação e condução de leilão público oficial destinados à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Peritiba.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 19/03/2026, às 14:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 267/2025 de 18/11/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL37/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa vencedora JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA*, apresentou a proposta e os documentos de habilitação conforme solicitado sendo considerada habilitada.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 24 de março de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação